DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690

# ANÁLISE DOS CASOS DE ABUSO SEXUAL CONTRA MULHERES NA BAIXADA MARANHENSE, 2019-2023

# ANALYSIS OF CASES OF SEXUAL ABUSE AGAINST WOMEN IN BAIXADA MARANHENSE, 2019-2023

### **Adelson Viegas Fonseca**

Discente de graduação em Biologia Universidade Federal do Maranhão, Brasil. E-mail: av.fonseca@discente.ufma.br

### Brenda Larissa Silva Mello

Discente de graduação em Enfermagem Universidade Federal do Maranhão, Brasil. E-mail: brenda.mello@discente.ufma.br

### **Eduardo Silva Ahid Soares**

Discente de graduação em História Universidade Federal do Maranhão, Brasil. E-mail: ahid.eduardo@discente.ufma.br

### Vitor César de Abreu Praseres

Discente de graduação em Medicina Universidade Federal do Maranhão, Brasil. E-mail: cesar.vitor@discente.ufma.br

### Mayra Sharlenne Moraes Araújo

Dra. em Saúde Coletiva, Docente do Departamento de Enfermagem Universidade Federal do Maranhão, Brasil. E-mail: mayra.sharlenne@ufma.br

### **Francyelle Costa Moraes**

Mestre, Docente do Departamento de Enfermagem Universidade Federal do Maranhão, Brasil. E-mail: francyelle.moraes@ufma.br

Recebido: 01/03/2025 - Aceito: 20/03/2025

DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690

### Resumo

A violência contra a mulher é um grave problema de saúde pública que ultrapassa fronteiras geográficas, culturais e econômicas. Estima-se que milhões de brasileiras sofram algum tipo de violência ao longo de suas vidas, sendo a violência sexual um dos crimes mais subnotificados. O presente estudo analisou os casos de abuso sexual contra mulheres na Baixada Maranhense entre 2019 e 2023, utilizando dados do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN). Trata-se de uma pesquisa descritiva e quantitativa, que busca identificar padrões, frequência e características das vítimas e dos agressores. Os resultados indicam que a maioria das vítimas são adolescentes e jovens adultas (61%), com prevalência entre mulheres pardas (81,7%) e de baixa escolaridade (68,4%), evidenciando a interseccionalidade entre violência de gênero, raça e nível socioeconômico. Além disso, a pesquisa confirma que a maioria dos agressores são homens próximos das vítimas, como namorados (52%) e cônjuges (13,3%), o que reforça a necessidade de campanhas de conscientização e políticas de proteção. A subnotificação ainda representa um desafio significativo, dificultando a implementação de políticas públicas eficazes. Conclui-se que é essencial fortalecer as redes de apoio às vítimas, ampliar o acesso à denúncia e promover estratégias intersetoriais de combate à violência sexual na região.

Palavras-chave: Violência sexual; mulheres, investigação epidemiológica.

### Abstract

Violence against women is a serious public health problem that transcends geographical, cultural and economic boundaries. It is estimated that millions of Brazilian women suffer some kind of violence throughout their lives, with sexual violence being one of the most underreported crimes. This study analyzed cases of sexual abuse against women in Baixada Maranhense between 2019 and 2023, using data from the Notifiable Diseases Information System (SINAN). This is a descriptive and quantitative study that seeks to identify patterns, frequency and characteristics of victims and aggressors. The results indicate that the majority of victims are adolescents and young adults (61%), with a prevalence among brown women (81.7%) and those with low levels of education (68.4%), highlighting the intersectionality between gender violence, race and socioeconomic status. In addition, the survey confirms that the majority of aggressors are men close to the victims, such as boyfriends (52%) and spouses (13.3%), which reinforces the need for awareness campaigns and protection policies. Under-reporting is still a significant challenge, making it difficult to implement effective public policies. The conclusion is that it is essential to strengthen support networks for victims, increase access to reporting and promote intersectoral strategies to combat sexual violence in the region.

**Keywords:** Sexual violence; women; epidemiological research.

### 1. Introdução

A violência contra a mulher é um grave problema de saúde pública que ultrapassa fronteiras geográficas, culturais e econômicas (Castanho, 2023). Em 2022, em média, 18,6 milhões de brasileiras maiores de 16 anos sofreram alguma forma de violência (FBSP, 2023). As ofensas verbais são as mais relatadas entre

DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690

as violências, apontadas por 14,9 milhões de mulheres, seguidas por agressões físicas (8 milhões de mulheres) e ofensas sexuais (5,8 milhões) (FBSP, 2023). Supõe-se que pelo menos um terço das mulheres seja afetado em algum momento de suas vidas. Diversos estudos realizados em países desenvolvidos e em desenvolvimento indicam que entre 10% e 35% das mulheres já sofreram ou estão sujeitas a sofrer esse tipo de violência em algum momento (Santos; Oliveira, 2022). No Maranhão, entre 2015 e 2020, foram registrados 3.142 casos de violência, sendo o gênero feminino representando 93,22% das vítimas. A faixa etária mais afetada foi de crianças entre 10 e 14 anos (36,38%), seguida pela faixa de 15 a 19 anos (21,64%) (Costa et Al., 2022).

Entre as diversas formas de violência contra a mulher, a violência sexual se destaca, podendo ser entendida como qualquer ato em que uma pessoa, em posição de poder, utiliza força física, coação, intimidação ou influência psicológica, com ou sem o uso de armas ou emissão, para obrigar outra a realizar, assistir ou participar de atividades de natureza sexual, ou ainda a explorar sua sexualidade de qualquer forma. Essa prática é considerada crime, independentemente de quem a cometa, incluindo membros da família, como pais, padrastos, madrastas, parceiros ou parceiros (Núcleo de Mediação Escolar, 2021). Exemplos de violência sexual incluem estupro, atos libidinosos, abuso sexual infantil e adolescente, assédio sexual, sexo sem consentimento mesmo dentro do casamento (Gaspar & Pereira, 2018).

A violência sexual pode ser descrita por diversas características dentro da dinâmica social, dependendo dos fatores que envolvem o evento. Isso abrange as pessoas que cometeram e sofreram a violência, as circunstâncias do local onde ocorre e, principalmente, a forma como se manifesta (Viana & Sousa, 2014).

No Brasil, a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, estabelece que a violência doméstica contra a mulher é um crime e descreve como prevenir, combater e meios de punição para o agressor. Essa lei é amplamente reconhecida e é considerada uma das legislações mais abrangentes e bem elaboradas do mundo no que se refere à violência contra as mulheres. Ela representa o compromisso do Estado no combate ao fenômeno da violência e constitui um importante instrumento de ação política (Lisboa; Zucco, 2022).

DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690

Apesar do elevado número de registros de violência contra a mulher, há uma subnotificação dos casos. Essa subnotificação ainda é frequente, e uma parte dos incidentes não é registrada pelos serviços responsáveis por coleta (Santos; Oliveira, 2022). Diversos fatores estão ligados às causas da violência sexual e, devido à subnotificação dos casos, não é possível realizar uma análise precisa. Um dos fatores, deve-se ao medo das vítimas em denunciar ou buscar atendimento adequado, uma vez que há apontamentos de falta de harmonia entre o setor de saúde, segurança e judiciário, além do preconceito sofrido pela vítima de violência sexual (Souza; Pinho, 2021)

Esta pesquisa busca analisar as características epidemiológicas dos casos contra violência sexual contra a mulher e ainda demonstrar a falta de informações detalhadas na Baixada Maranhense. Embora existam registros de violência contra a mulher em diversas partes do Brasil, a especificidade da Baixada Maranhense, em suas características demográficas e sociais, exige uma investigação mais aprofundada sobre a real problemática existente no contexto da violência sexual contra a mulher.

### 2. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa descritiva, de natureza quantitativa, com o objetivo de analisar os casos de abuso sexual contra mulheres na região da Baixada Maranhense. Tendo como visão identificar padrões, frequência e características dos casos registrados, contribuindo para a compreensão do problema.

Os dados utilizados foram secundários, extraídos do banco de dados do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN), acessado por meio do DATASUS. Serão considerados registros oficiais relacionados a notificações de violência sexual contra mulheres na Baixada Maranhense. As variáveis utilizadas foram: raça, faixa etária, escolaridade e perfil do agressor.

A pesquisa engloba um período específico, entre 2019-2023, assim, analisando historicamente os casos notificados na região. A delimitação geográfica

DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690

abrange os municípios da Baixada Maranhense, composta por 21 municípios,

conforme os limites territoriais estabelecidos pelo IBGE composta pelos seguintes

municípios: Anajatuba, Arari, Bela Vista do Maranhão, Cajari, Conceição do Lago

Açu, Igarapé do Meio, Matinha, Monção, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia,

Pedro do Rosário, Penalva, Peri-mirim, Pinheiro, Presidente Sarney, Santa Helena,

São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Viana e Vitória do Mearim.

Esta pesquisa dispensa submissão ao Sistema CEP/Conep, conforme o

disposto na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que

estabelece que os estudos que utilizam, exclusivamente, dados públicos e

acessíveis, vindos de bancos de dados secundários, não requerem aprovação

ética, pois não há possibilidade de identificação dos indivíduos.

3. Resultados e Discussão

Entre os anos de 2019 e 2023, foram notificados na Baixada Maranhense

469 casos de violência sexual entre mulheres. O Gráfico 1 apresenta a distribuição

do número de notificações de violência sexual contra mulheres por ano e por

município de ocorrência no período de 2019 a 2023. Observa-se que o ano de

2020, houve o registro de maior número de casos notificados em Pinheiro (103

casos) o que pode estar relacionado a um aumento na conscientização sobre a

importância da notificação e ao fortalecimento de campanhas de combate à

violência.

A tendência de queda nos casos em 2022 e 2023 pode indicar um

fenômeno de subnotificação ou mudanças nos registros oficiais dos órgãos de

segurança. Contudo, os dados reforçam a necessidade de intervenções públicas

eficazes para mitigar esse tipo de violência, especialmente nos municípios com

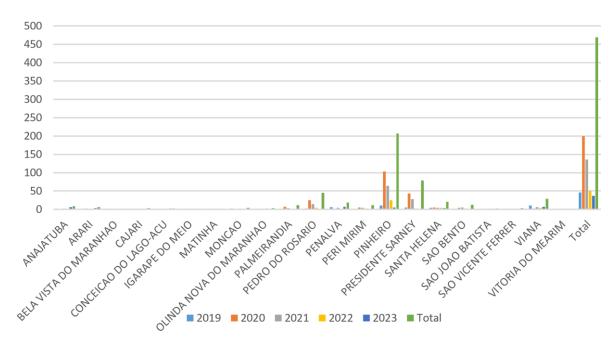
maior incidência de ocorrência e ressaltar a importância de denúncias e registros.

Gráfico1- Número de notificações de violência sexual distribuídos por ano e município de

ocorrência.

5

DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690



Fonte: Feita por meio de dados secundários obtidos do DATASUS.

Dos 21 municípios que compõem a Baixada Maranhense, Pinheiro apresenta o maior número de notificações (207), seguido de Presidente Sarney (79) e Pedro do Rosário (45). (Tabela 1). Esses números sugerem que fatores locais podem influenciar a incidência da violência, seja por questões culturais, econômicas, falta de campanhas informativas ou pela ausência de políticas públicas eficazes de proteção levando ao medo e sensação de impunidade da denúncia (OPAS, 2025).

Tabela 1- Número de notificações de violência sexual distribuídos por ano e os três municípios de

ocorrência que apresentaram maiores números em cada ano.

Municípios de maior ocorrência	2019	2020	2021	2022	2023	Total	%
Pinheiro	10	103	64	25	5	207	44
Presidente Sarney	5	43	28	2	1	79	17
Pedro do Rosário	2	25	14	4	-	45	10

Produzida pelos autores com dados do Tabnet/DataSUS.

Em relação à escolaridade, o maior número de casos de violência sexual foi registrado entre mulheres com ensino fundamental incompleto 5ª a 8ª série (141) que representa 30,1% dos casos. Em seguida, aparecem mulheres com ensino médio incompleto (27,3%) e aquelas com ensino fundamental completo (36)

DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690

(Tabela 2). Esses dados indicam que a escolaridade pode ser um fator relevante na vulnerabilidade dessas mulheres, sugerindo a necessidade de políticas educacionais e sociais que garantam maior proteção e informação (Souza & Almeida, 2022). A baixa escolaridade é tida como um fator de risco quando trata-se de violência contra a mulher de acordo com a OPAS (2025), e ainda, a falta de conhecimento é um fator que intensifica a subnotificação dos casos.

Quanto à raça, as mulheres pardas foram as mais afetadas correspondendo a 81,7%, seguidas por mulheres pretas e brancas (Tabela 2). Essa disparidade racial reflete um contexto de desigualdade estrutural, onde mulheres radicalizadas estão mais expostas à violência e, frequentemente, encontram barreiras adicionais no acesso à justiça e ao suporte adequado (Oliveira, 2021).

No que diz respeito à faixa etária, o grupo mais vulnerável foi o de mulheres entre 15 e 19 anos (286) que representam 61% dos casos, seguido por pré-adolescentes de 10 a 14 anos (124) correspondendo a 26,4% dos casos (Tabela 2). A predominância de vítimas jovens aponta para um padrão alarmante de violência direcionada a meninas e adolescentes, o que reforça a necessidade de medidas preventivas e educativas desde a infância (Martins, 2020).

Tabela 2- Distribuição das notificações de violência sexual contra mulheres, quanto faixa etária, raça

e escolaridade no período de 2019 a 2023 na Baixada Maranhense.

Variáveis		N	%
Faixa etária	< 1 ano	11	2,3
	1-4	5	1,1
	5-9	25	5,3
	10-14	124	26,4
	15-19	286	61
	20-29	10	2,1
	30-39	5	1,1
	40-49	2	0,4
	60 e mais	1	0,2
Raça	Parda	383	81,7
	Branca	31	6,6
	Preta	53	11,3
	Amarela	1	0,2
	Indígena	0	0
	Ignorado/em Branco	1	0,2
Escolaridade	Analfabeto	2	0,4
	1ª a 4ª série incompleta do EF	34	7,2

DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690

Total		469	100
	Ignorado/Branco	51	10,9
	Não se aplica	27	5,8
	Educação superior completa	1	0,2
	Educação superior incompleta	6	1,3
	Ensino médio completo	27	5,8
	Ensino médio incompleto	128	27,3
	Ensino fundamental completo	36	7,7
	5ª a 8ª série incompleta do EF	141	30,1
	4ª série completa do EF	16	3,4

Produzida pelos autores com dados do Tabnet/DataSUS.

Esses dados evidenciam a urgência de ações intersetoriais para combater a violência sexual na região. Políticas públicas que englobem educação, assistência social e segurança são fundamentais para reduzir esses índices. Além disso, o fortalecimento de redes de apoio às vítimas e o incentivo à denúncia são estratégias essenciais para enfrentar essa grave violação dos direitos das mulheres (Ferreira, 2023).

Tabela 3. Distribuição do perfil do agressor de violência sexual contra mulheres notificados na

Variável		N	%
Perfil do agressor	Pessoa com relação instável	1	0,2
	Desconhecido	20	4,3
	Amigos/Conhecidos	59	12,6
	Irmão (a)	2	0,4
	Namorado	231	49,3
	Padrasto	5	1,1
	Pai	4	0,9
	Cônjuge	59	12,6
	Outros Vínculos	25	5,3
	Polícia Ag. Lei	2	0,4
	Ex-Cônjuge	5	1,1
	Ex- Namorado	31	6,6
	Ausência de informação	25	5,3
Total		469	100

Produzida pelos autores com dados do Tabnet/DataSUS.

Ao analisar o perfil dos agressores (tabela 3), foi verificado que o namorado (49,3%), os amigos/conhecidos (12,6%), o cônjuge (12,6%) e o ex-namorado (6,6%) foram descritos como os principais autores da agressão, apesar da ausência de informações nesta variável, destaca-se que não foram registrados casos em que a violência citada tenha sido efetuada pela mãe e madrasta. Assim,

DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690

percebe-se que pessoas do sexo masculino, majoritariamente, são apontados como os agentes destas agressões. Este dado confirma as informações encontradas na literatura, na qual um estudo realizado em um estado do Nordeste destaca que a maioria das violências sofridas por mulheres é cometida por homens (Nunes et al., 2017).

Além disso, observa-se que a maioria dos casos de violência sexual envolve agressores que mantêm algum tipo de relação com a vítima, uma vez que o somatório da porcentagem de amigos/conhecidos, ex-namorado/cônjuge, irmãos padrasto, pai, ultrapassa o número de ocorrências por desconhecidos (4,3%). Isso evidencia que, frequentemente, o agressor pertence do círculo social da vítima. Este dado corrobora pesquisa de Delziovo *et al.* (2017) que identificou que, em cerca de um terço das vítimas, o agressor era desconhecido, com a alta incidência de agressões perpetradas por familiares.

Não obstante, Moraes *et al.* (2018), explicam que é possível perceber que vários elementos estão ligados à perpetuação e ao aumento da violência contra a mulher dentro do relacionamento conjugal. Um desses elementos envolve o comportamento do agressor, que muitas vezes não aprendeu a gerenciar suas emoções e frustrações de maneira saudável. Além disso, esse indivíduo pode, em alguns casos, enxergar a parceira como sua propriedade, sentindo-se no direito de punir quando ela não atende às suas expectativas nas diversas dimensões da convivência.

A desigualdade de gênero entre mulheres e homens, juntamente com o uso da violência como solução para conflitos, está fortemente vinculada tanto à violência cometida por parceiros quanto à violência sexual perpetrada por pessoas fora do relacionamento. Soma-se a esses fatores a presença de ideologias que consagram os privilégios sexuais dos homens e suavidade e demora nas aplicações das leis contra os atos de violência sexual. (OPAS, 2025).

A violência sexual pode levar a alterações na saúde física (lesões, gravidezes indesejadas, infecções sexualmente transmissíveis) e na saúde mental (isolamento, retração social), com possibilidade de desenvolvimento de eventos de depressão, ansiedade e suicídio.

DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690

### 4. Conclusão

Os resultados da pesquisa evidenciam um cenário alarmante de violência sexual contra mulheres na Baixada Maranhense, com predominância entre adolescentes e jovens adultas. A análise dos dados demonstra que mulheres pardas e com menor escolaridade estão em situação de maior vulnerabilidade, reforçando a interseccionalidade da violência de gênero com fatores socioeconômicos e raciais.

A incidência de casos de violência sexual pode indicar a necessidade de avaliação das políticas e estratégias voltadas para seu combate. Apesar da existência de leis e órgãos responsáveis, é essencial a adequação das medidas e ações conforme as necessidades locais. As redes de apoio e a campanhas educativas devem ser fortalecidas, assim como a capacitação contínua de profissionais de saúde, segurança e serviço social na identificação, manejo e atendimento dos casos para um cuidado mais humanizado, eficiente e acolhedor. Outras estratégias importantes incluem aquelas que associam o empoderamento econômico das mulheres à educação sobre igualdade de gênero e importância de denunciar práticas abusivas contra as mulheres por todos.

Outro aspecto preocupante é a subnotificação dos casos de violência sexual, que limita a compreensão real da extensão do problema e prejudica a formulação de respostas governamentais adequadas. A falta de notificação pode decorrer do medo, da vergonha, da falta de confiança nas instituições ou mesmo da ausência de acesso a serviços especializados.

É fundamental fomentar mais estudos sobre a temática da violência sexual contra mulheres, para que se compreendam melhor as dinâmicas sociais, culturais e históricas que perpetuam esse fenômeno. A predominância masculina entre os agressores evidencia a urgência de intervenções educativas que abordem masculinidades tóxicas e promovam uma cultura de respeito às mulheres. Somente por meio de um esforço intersetorial e do engajamento da sociedade será possível reduzir os índices dessa grave violação de direitos humanos, garantindo maior segurança, dignidade e justiça às mulheres da Baixada Maranhense.

### Referências

Almeida de Sousa, Anne Yarle; Pinho, Érika Francisca Silva. Caracterização dos casos de Violência sexual contra a mulher notificados no Estado do Maranhão no periodo de 2009 a

2017. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 1, p. 9925-9941, jan. 2021. DOJ 10.34117/bjdv7n1-673

Castanho, Wagner Carneiro. \*\*A violência contra a mulher.\*\* Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 9, n. 11, nov. 2023. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.51891/rease.y9i1112710">https://doi.org/10.51891/rease.y9i1112710</a>.

Costa, L M. O.et al. (2022). Análise epidemiológica dos casos de violência sexual no Estado do Maranhão entre 2015 a 2020. \*Research, Society and Development, 11\*(12), e78111234345 https://doi.org/10.33448/rsd-v1112.34345

Delziovo, C. R., Bolsoni, C. C., Nazário, N. O., & Coelho, E. B. S. (2017). Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, 33(6), 01-13

Ferreira A. Políticas públicas e o enfrentamento da violência sexual contra mulheres. São Paulo: Editora Acadêmica; 2023.

FBSP – Fórum Brasileiro de Violência Pública. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 4. ed. São Paulo: FBSP, 2023.

Gaspar, R. S. & Pereira, M. U. L. Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013. Cadernos de Saúde Pública, v. 34, n. 11, 2018. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_abstract&pid=S0102311X2018001105004&Ing=emanrm=isso&tlng=pt">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_abstract&pid=S0102311X2018001105004&Ing=emanrm=isso&tlng=pt</a>

Lisboa, Teresa Kleba; Zucco, Luciana Patrícia. Os 15 anos da Lei Maria da Penha, Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 30, n. 2, e86982, 2022. DOI: <a href="https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n286982">https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n286982</a>

Martins L. Violência sexual na adolescência: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora Saúde e Sociedade; 2020.

DOI: 10.61164/rmnm.v6i1.3690

Moraes MSB, Cavalcante LIC, Pantoja ZC et al. Violência por parceiro íntimo: Características dos envolvidos e da agressão. Psi Unisc. [online]. 2018 Jul./Dez. [acesso 2025 de fev. 12]; 2(2):78-96. Disponível em:

Núcleo de Mediação Escolar. Cartilha Orientativa: A escola que olha, escuta e protege. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, 2021. Disponível em:

https://www3.seduc.mt.gov.br > documents. Acesso em: 12 de março de 2025.

https://online.unisc.br/seer/index.php/psi/article/ view/11901.

Nunes, M. C. A., Lima, R. F. F., Morais, N. A. Violência Sexual contra Mulheres: um Estudo Comparativo entre Vítimas Adolescentes e Adultas. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 37, n. 04, p. 956-969. 2017.

Oliveira R. Desigualdade racial e violência de gênero: uma análise interseccional. Brasília: Instituto de Estudos Sociais; 2021.

OPAS. Violência contra a mulher. 2025. Disponível em: https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women. Acesso em: 12 de março de 2025.

Santos, J. A. Oliveira, M. R. Perfil epidemiológico da violência contra a mulher em um Município do interior do Maranhão, Brasil., Revista Mundo da Saúde, v. 26, n. 4, p. 599-604, 2022. DOI: 10.21270/archi.v11i4.5555

Santos, M. J.; Oliveira, R. "Violência de gênero no Brasil: uma análise dos dados do Ligue 180". Revista Brasileira de Saúde Coletiva, v. 28, n. 4, p. 1120-1135, 2023.

Souza T, Almeida C. Educação e vulnerabilidade feminina: um estudo sobre a relação entre escolaridade e violência. Recife: Editora Universitária; 2022.

Viana, A. J B., & Sousa, E. S. S. 0 poder (in)visível da violência sexual: abordagens Sociológicas de Pierre Bourdieu. Revista de Ciências Sociais, v. 45, n. 2, p. 155-183. 2014. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/18014